



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 11.817/2019

DECISÃO

Senhor Diretor-Geral,

Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação do FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA promotor do "XV CONBRASCOM SP - Inovação, Criatividade e Diversidade em Comunicação Pública", no período de 29 a 31 de maio de 2019, com carga horária de 19 horas, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/93, e a submeto à ratificação de Vossa Senhoria, em cumprimento ao disposto no art. 26 da supracitada Lei.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento